



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
DECANATO DE EXTENSÃO

I CONCURSO DE CRIAÇÃO DE IDENTIDADE VISUAL DO ESPAÇO DA
MEMÓRIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA: MemoUnB

Retificação n. 1

A Comissão Avaliadora das propostas submetidas ao I Concurso de Criação de Identidade Visual do Espaço da Memória da Universidade de Brasília: MemoUnB, instituída pelo ATO DO DECANATO DE EXTENSÃO Nº 0024/2024, torna pública a retificação da homologação das inscrições do referido concurso:

Onde se lê

Não homologadas:

CPF da(o) responsável pela inscrição	Motivo
570.***.***-53	Não envio da comprovação de vínculo, conforme item 3.3 do Regulamento. Não envio dos arquivos editáveis, conforme item 3.4 do Regulamento.
065.***.***-24	Não envio dos arquivos editáveis da marca, conforme item 3.4 do Regulamento.
060.***.***-98	Não envio da comprovação de vínculo com a Universidade, conforme item 3.3 do Edital. Não envio dos arquivos editáveis, conforme item 3.4 do Edital.
064.***.***-78	Não envio da comprovação de vínculo com a Universidade, conforme item 3.3 do Regulamento.
016.***.***-11	Não envio do Memorial Construtivo da Identidade Visual, em formato PDF, conforme item 3.4 do Regulamento. Não envio do comprovante de vínculo com a Universidade, conforme item 3.3 do Regulamento.



016.***.***-24	Não envio do comprovante de vínculo com a Universidade, conforme item 3.3 do Regulamento. Não envio do Memorial Construtivo da Identidade Visual, em formato PDF, conforme item 3.4 do Regulamento.
069.***.***-20	Não envio da comprovação de vínculo com a Universidade, conforme item 3.3 do Regulamento. Não envio dos arquivos editáveis, conforme item 3.4 do Regulamento.
036.***.***-75	Não envio da comprovação de vínculo com a Universidade, conforme item 3.3 do Regulamento. Não envio dos arquivos editáveis conforme item 3.4 do Regulamento.
023.***.***-31	Não envio dos arquivos editáveis conforme item 3.4 do Regulamento.
048.***.***-01	Não envio da comprovação de vínculo com a Universidade, conforme item 3.3 do Regulamento. Não envio dos arquivos editáveis conforme item 3.4 do Regulamento.
074.***.***-03	Não envio da comprovação de vínculo com a Universidade, conforme item 3.3 do Regulamento. Não envio dos arquivos editáveis, conforme item 3.4 do Regulamento.
011.***.***-19	Não envio dos arquivos editáveis, conforme item 3.4 do Regulamento.
069.***.***-20	Não envio dos arquivos editáveis, conforme item 3.4 do Regulamento.
030.***.***-62	Não envio dos arquivos editáveis, conforme item 3.4 do Edital.



051.***.***-05	Não envio dos arquivos editáveis conforme item 3.4 do Regulamento.
013.***.***-59	Não envio da comprovação de vínculo com a Universidade, conforme item 3.3 do Regulamento.
048.***.***-33	Não envio da comprovação de vínculo com a Universidade, conforme item 3.3 do Regulamento. Não envio dos arquivos editáveis, conforme item 3.4 do Regulamento.
056.***.***-30	Não envio da comprovação de vínculo com a Universidade, conforme item 3.3 do Regulamento. Não envio dos arquivos editáveis conforme item 3.4 do Regulamento.
Não informado	Não envio da comprovação de vínculo com a Universidade, conforme item 3.3 Regulamento. Não envio dos arquivos editáveis, conforme item 3.4 do Regulamento. Não envio do Anexo 1, conforme item 4.3 do Regulamento.
027.***.***-39	Encaminhamento da proposta fora do prazo de inscrição, conforme item 4.1.
073.***.***-38	Não envio dos arquivos editáveis, conforme item 3.4 do Regulamento.

Leia-se:

Não homologadas e pendentes¹:

CPF da(o) responsável pela inscrição	Situação	Motivo
570.***.***-53	Não homologada	Não envio da comprovação de vínculo conforme item 3.3 do Regulamento.



		Não envio dos arquivos editáveis, conforme item 3.4 do Regulamento
065.***.***-24	Pendente ¹	Não envio dos arquivos editáveis da marca, conforme item 3.4 do Regulamento.
060.***.***-98	Não homologada	Não envio da comprovação de vínculo conforme item 3.3 do Regulamento. Não envio dos arquivos editáveis, conforme item 3.4 do Regulamento
064.***.***-78	Não homologada	Não envio da comprovação de vínculo com a Universidade, conforme item 3.3 do Regulamento.
016.***.***-11	Não homologada	Não envio da comprovação de vínculo, conforme item 3.3 do Regulamento. Não envio do arquivo do Memorial Construtivo em formato PDF, conforme os itens 3.4 e 4.3 do Regulamento. Dados sobre autoria não estão em conformidade com o item 4.4 do Regulamento.
016.***.***-24	Não homologada	Não envio da comprovação de vínculo, conforme item 3.3 do Regulamento. Não envio do arquivo do Memorial Construtivo em formato PDF, conforme os itens 3.4 e 4.3 do Regulamento. Dados sobre autoria não estão em conformidade com o item 4.4 do Regulamento.
064.***.***-51	Não homologada	Não envio da comprovação de vínculo conforme item 3.3 do Regulamento. Não envio dos arquivos editáveis, conforme item 3.4 do Regulamento
036.***.***-75	Não homologada	Não envio da comprovação de vínculo conforme item 3.3 do Regulamento. Não envio dos arquivos editáveis, conforme item 3.4 do Regulamento
023.***.***-31	Pendente ¹	Não envio dos arquivos editáveis conforme



		item 3.4 do Regulamento.
048.***.***-01	Pendente ¹	Não envio dos arquivos editáveis, conforme item 3.4 do Regulamento
074.***.***-03	Não homologada	Não envio da comprovação de vínculo conforme item 3.3 do Regulamento. Não envio dos arquivos editáveis, conforme item 3.4 do Regulamento
011.***.***-19	Pendente ¹	Não envio dos arquivos editáveis conforme item 3.4 do Regulamento.
069.***.***-20	Pendente ¹	Não envio dos arquivos editáveis conforme item 3.4 do Regulamento.
030.***.***-62	Pendente ¹	Não envio dos arquivos editáveis, conforme item 3.4 do Regulamento.
051.***.***-05	Pendente ¹	Não envio dos arquivos editáveis, conforme item 3.4 do Regulamento.
013.***.***-59	Não homologada	Não envio da comprovação de vínculo com a Universidade, conforme item 3.3 do Regulamento.
048.***.***-33	Não homologada	Não envio da comprovação de vínculo conforme item 3.3 do Regulamento. Não envio dos arquivos editáveis, conforme item 3.4 do Regulamento
056.***.***-30	Não homologada	Não envio da comprovação de vínculo conforme item 3.3 do Regulamento. Não envio dos arquivos editáveis, conforme item 3.4 do Regulamento
Não informado	Não homologada	Não envio da comprovação de vínculo com a Universidade, conforme item 3.3 do Regulamento. Não envio dos arquivos editáveis conforme item 3.4 do Regulamento. Não envio do Anexo 1, conforme item 4.3 do Regulamento. Dados sobre autoria não estão em conformidade com o item 4.4 do Regulamento.
027.***.***-39	Não	Encaminhamento da proposta fora do



	homologada	prazo de inscrição, conforme item 4.1 do Regulamento.
073. ***.***-38	Pendente ¹	Não envio dos arquivos editáveis, conforme item 3.4 do Regulamento.

¹ Considerando a alegação de difícil entendimento da combinação dos itens (3.4, 3.4.2, 4.1 e 4.3), no que diz respeito ao envio dos arquivos editáveis da marca, por uma quantidade significativa de proponentes após a divulgação da homologação das propostas, a Comissão de Avaliadora estabelece novo prazo para o envio dos arquivos editáveis, obedecidas as seguintes condições:

1^a O arquivo editável da marca deve ser encaminhado, exclusivamente, em uma das seguintes extensões: **cdr, ai, ait**.

2^a O arquivo editável deve ser encaminhado, em anexo, pelo e-mail: memounbmarca@gmail.com

3^a O prazo improrrogável é de **25/11 até 26/11/2024**.

4^a As inscrições pendentes de homologação que não receberem o arquivo editável, nas condições acima dispostas (1^a, 2^a e 3^a), serão automaticamente consideradas **não homologadas** para efeito do presente Concurso.

Brasília 25 de novembro de 2024.

Comissão Avaliadora